

MPT-SE ajuíza ações em 10 municípios para cumprimento da cota de aprendizes

No mês de combate ao trabalho infantil, o MPT-SE ajuizou 10 Ações Cíveis Públicas (ACPs) relativas ao cumprimento da Lei de Aprendizagem (Lei nº 10.097/2000) na administração pública dos municípios de: Aquidabã, General Maynard, Siriri, Pedra Mole, São Miguel do Aleixo, Feira Nova, Santana do São Francisco, Telha, Nossa Senhora de Lourdes e Itabi.

Os municípios alvos das Ações deverão criar um Programa de Aprendizagem para que os órgãos municipais do âmbito da administração pública destinem vagas a adolescentes egressos do trabalho infantil ou em situação de vulnerabilidade social. Além disso, devem estabelecer em seus editais de licitações que as empresas cumpram a cota de aprendizagem

e, para as micro e pequenas empresas, devem incentivar que contratem jovens aprendizes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

O procurador do Trabalho Alexandre Alvarenga ressaltou a importância de afastar crianças e adolescentes do trabalho e, também, promover o ingresso de jovens no mercado de trabalho mediante contrato de aprendizagem, maneira prevista em lei. "12 de junho é quando se tem a lembrança dessa temática, Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil. Uma atuação prioritária do MPT tem sido a promoção da Aprendizagem na administração pública. Desde 2021, nós instituímos procedimentos em relação a todos os municípios sergipanos. Tivemos sucesso com a maior parte, com edição de leis municipais e a

sua efetiva implementação. Porém, em alguns municípios isso não ocorreu na esfera extrajudicial. Por isso, se faz necessário o ajuizamento de ações judiciais, buscando a implementação da Aprendizagem na administração pública. Esse mês foram 10 e ainda há outros municípios com Ações a serem ajuizadas. O MPT seguirá forte no combate à exploração do trabalho infantil, mas também na promoção da aprendizagem", disse o procurador.

A Lei de Aprendizagem determina que as empresas de médio e grande porte da iniciativa privada contratem uma cota de 5% a 15%, de jovens aprendizes, do total de seus empregados. O aprendiz deve ter entre 14 e 18 anos, podendo se estender até os 24 anos, e estar cursando o ensino fundamental ou médio.

Combate ao Trabalho Infantil - Como estratégia de prevenção, os municípios também precisam criar ações de combate ao trabalho infantil. Ficou estabelecido nas ACPs que os municípios devem desenvolver iniciativas integradas entre Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Conselhos Tutelares e Secretarias Municipais para produzir diagnóstico, atuar na busca ativa e resgate de crianças e adolescentes vítimas de trabalho infantil. Além de realizar um fluxo de atendimento específico para crianças e adolescentes encontrados nas ruas, em feiras livres, em áreas rurais e em condições de exploração sexual.

Presidente da Câmara apresenta composição da CPI dos Espaços Públicos

O presidente da Câmara Municipal de Aracaju, Ricardo Vasconcelos, apresentou, nesta terça-feira (30), os vereadores indicados pelas bancadas partidárias para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Espaços Públicos.

As indicações foram encaminhadas pelos partidos PSB, PDT, PSD e União Brasil. Como havia mais partidos aptos a indicar o quinto membro titular da comissão, foi realizado um sorteio para definir a legenda responsável pela indicação. O partido do vereador Lúcio Flávio foi o contemplado, e o parlamentar foi indicado para integrar a CPI.

A comissão será presidida pelo vereador Maurício Maranhão, tendo como relator o vereador Elber Batalha. Também compõem a CPI, como membros titulares, os vereadores Fábio Meireles, Selma França e Lúcio Flávio.

Os suplentes indicados são os vereadores Sargento Byron, Alex Melo, Milton Dantas, Pastor Diego e Joaquim da Janelinha. A CPI terá como finalidade apurar questões relacionadas à concessão de espaços públicos em Aracaju.

MPF assegura que candidatos com autismo concorram a vagas no IBGE

O Ministério Público Federal (MPF) assegurou o direito de 354 candidatos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) a concorrerem às vagas reservadas para pessoas com deficiência (PCD) nos processos seletivos simplificados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

As vagas são para os cargos de agente de pesquisas e mapeamento e de supervisor de coleta e qualidade.

A procuradora da República Marina Filgueira instaurou a investigação a partir da representação de um candidato diagnosticado com TEA que teve sua inscrição na modalidade PCD indeferida sob o argumento de que seu laudo médico não indicava a data de início da doença, conforme exigido pelo edital.

Para o MPF, a exigência con-

figurava uma barreira intransponível e tecnicamente incompatível com condições congênitas e permanentes do neurodesenvolvimento, apresentando contornos de discriminação técnica e de violação das normas de proteção às pessoas com deficiência.

Para evitar a violação de direitos coletivos, o MPF fez gestões junto ao IBGE e à Fundação Getúlio Vargas (FGV), responsável pela organização do concurso.

A FGV reconheceu o equívoco das cláusulas limitadoras e publicou as listas de deferimento das inscrições dos candidatos que haviam sido irregularmente excluídos.

Ao todo, 354 candidatos foram reintegrados às listas oficiais de inscritos na condição de

pessoa com deficiência, distribuídos em dois certames.

Para a procuradora Marina Filgueira, o resultado mostra que os instrumentos de tutela coletiva podem resolver conflitos de forma eficaz, sem necessidade de ação judicial.

"Ao obter o resultado útil de forma inteiramente administrativa, o MPF evitou a judicialização desnecessária, garantiu o cronograma dos concursos e assegurou um tratamento equânime com a imediata regularização da situação dos candidatos que haviam sido prejudicados", disse.

Os novos atos de inclusão no resultado definitivo de inscrição na condição de pessoa com deficiência já foram formalmente publicados nos portais oficiais da FGV.

Prefeitura mantém postos de vacinação nos shoppings durante todo o mês de julho

A Prefeitura de Aracaju, por meio da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), manterá os postos de vacinação instalados nos shoppings RioMar e Jardins durante todos os finais de semana de julho. A decisão foi motivada pelos resultados positivos da estratégia, que, desde sua implantação, em 11 de abril, já contabiliza 8.686 doses aplicadas. A iniciativa ampliou

o acesso da população aos imunizantes, especialmente para quem não consegue buscar atendimento nas Unidades de Saúde da Família (USFs) durante a semana.

A ação integra o plano de contingência do município para o período de sazonalidade das doenças respiratórias e reforça a estratégia da SMS de ampliar

a cobertura vacinal por meio da oferta de imunizantes em locais de grande circulação e com horários alternativos. Nos dois shoppings, o atendimento será realizado aos sábados, das 10h às 16h, e aos domingos, das 12h às 18h. Para se vacinar, basta apresentar um documento oficial com foto e a caderneta de vacinação.



ESTADO DE SERGIPE
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 20/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE RECARGA, GÁS DE COZINHA 13KG, KIT REGULADOR DE REGISTRO DE GÁS E AQUISIÇÃO DE GÁS - GLP COMPLETO, (GÁS E VASILHAME) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRA.

Data Limite de Acolhimento das Propostas: 15/07/2026 às 08:59 hrs

Abertura da Sessão: 15/07/2026 às 09:00 hrs
Local: No site do licitante: www.licitanet.com.br
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Classificação Orçamentária:
Por se tratar de Registro de Preços não há Previsão Orçamentária (Art. 17 Decreto Federal 11.462/2023).

Base Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, à Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, bem como aos Decretos Municipais nº 13, 14, e 15, todos de 29 de fevereiro de 2024, e às Instruções Normativas Conjuntas PROGE/CONGEM/SEMGES nº 001 e 002, ambas de 04 de março de 2024, e suas correspondentes alterações.

**O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Praça Olímpio Rabelo de Moraes, nº 56, Bairro Centro, Carira/SE, no horário das 08h00min (oito) às 13h00min (treze horas) nos dias úteis, ou através do e-mail: licitacao.carira2025@gmail.com ou no portal da transparência: www.carira.se.gov.br
Comunicação/Contatos e-mail: licitacao.carira2025@gmail.com**

Carira/SE, 30 de JUNHO de 2026.

Adel dos Santos Ferreira
Pregoeiro



AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2026

Processo nº 07/2026

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual Aquisição de Materiais Odontológicos (parte 04) para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Nossa Senhora do Socorro/SE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **DATA DA LICITAÇÃO:** 20.07.2026, às 09h.

LOCAL: plataforma eletrônica online <http://www.licitanet.com.br>. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, à Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Federal nº 11.462/2023, da Lei Complementar nº 01/2025 (municipal) e demais legislações aplicáveis. **PARECER JURÍDICO:** 388/2026. O Edital poderá ser adquirido no endereço:

<https://socorro.se.gov.br/portaltransparencia/?servico=cidadao/publicacaolicitacao> e <http://www.licitanet.com.br> e e-mail: luanakarolinympnss@gmail.com, Nossa Senhora do Socorro/SE, 30 de junho de 2026. **Luana Karoliny Bomfim da Silva**. Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026 - SRP

A PREGOEIRA JUNTAMENTE COM A EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, designado pela Portaria nº 101/2026, em atendimento às disposições legais e a Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO, DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MOITA BONITA/SE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

TIPO: Menor Preço Global.

INÍCIO DE ACOLOHIMENTO DE PROPOSTAS: 01 de julho de 2026.

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 16 de julho de 2026 às 09h00min.

DATA DA DISPUTA DE LANCES: 16 de julho de 2026, às 09h30min (horário de Brasília) - no site www.licitanet.com.br

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores e demais que se fizerem necessárias e demais diplomas legais pertinentes, Decreto Municipal nº 23/2023 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e posteriores alterações.

PARECER JURÍDICO: Nº 60/2026

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e demais informações poderão ser adquiridos de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min, via e-mail licitacao@moitabonita.se.gov.br ou pelo site oficial da Prefeitura www.moitabonita.se.gov.br e ainda através do site www.licitanet.com.br.

Moita Bonita/SE, 30 de JUNHO de 2026.

ADRYELE LIMA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial



Novo número do
Jornal do Dia,
fale conosco pelo WhatsApp

79 9 9866-1261